

Prefeitura do Município



Mirador

DECRETO Nº. 007/2013

SÚMULA: Nomeia o Leiloeiro Oficial para o Exercício Financeiro de 2013 e da outras providencias.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor **JOSÉ DA SILVA BARROS**, portador do CPF n.º 438.437.949-87 para atuar como Leiloeiro Oficial do Município para o Exercício Financeiro de 2013, conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 2º. - O servidor deverá ater-se aos termos dos editais de leilão, objetivando a venda do referido bem móvel ou imóvel e os demais assuntos será tratado pela Comissão de Licitação do Município.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal